

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CERRO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER nº 030/2021

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 030/2021

EMENTA:

QUE- Altera Art. 2º e Art. 5º, da Lei Municipal nº 1877/20219, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras Providências.

PARECER:

Vem a esta Comissão de Justiça e Serviços Municipais, para exame e parecer, o Projeto de Lei Municipal Número 030/2021, proveniente do Executivo Municipal.

Em análise ao referido Projeto de Lei, verificamos que, de ordem legal, não há oposição ao mesmo, motivo pelo qual esta Comissão concede parecer favorável.

PELA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI
Presidente

FLÁVIO ANTONIO FARDIN
Relator

ILCEU BREDOW
Revisor